



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO
CARGO DE SECRETÁRIO ESPECIAL
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Welbet Jose Biagi de Amorim, matrícula 23785, ao cargo de Secretário Especial de Administração Municipal, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal